
S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Portaria n.º 1189/2013 de 30 de Outubro de 2013

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2004/A, de 24 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2008/A, de 27 março, que criou um sistema de apoios à reabilitação da paisagem tradicional da cultura da vinha em currais, a aplicar pela administração regional na área classificada como Património Mundial e zona tampão, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, atribuir um subsídio a fundo perdido a Jorge Manuel Rodrigues Pires, residente na Rua dos Biscoitos, freguesia e concelho de Madalena, no montante de 234,00€ (duzentos e trinta e quatro euros), cujo pagamento é escalonado em função da execução das ações, concretamente 10% do valor global após a conclusão do projeto, que coincide com a aquisição de plantas para retanchas e materiais para enxertia, e ações de enxertias e retanchas.

Os encargos decorrentes dos pagamentos referidos serão suportados pelas verbas inscritas no Plano de Investimentos desta Secretaria Regional.

28 de outubro de 2013. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.